



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**Portaria nº 100 de 17 de dezembro de 2018**

**Transfere para inatividade, por motivo de  
aposentadoria, servidora que específica.**

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Transferir para a inatividade, MARIA NOEME DAS MERCES**, portadora do registro de identidade nº 830.827, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 575.264.435-68, servidora Pública Municipal, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido **concedida aposentadoria por tempo de contribuição**, de acordo com o comunicado do INSS, datado 08 de novembro de 2018, com o número de benefício 183.319.927-5, espécie: 42, fixada em 01 de março de 2018, entregue pela servidora nesta prefeitura dia 17 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

**Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 17 de dezembro de 2018.**

  
**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
**Prefeita**